



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Contratos

## TERMO ADITIVO

Processo SEI n.º 0001047-56.2023.4.06.8000  
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023 -TRF6

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 DE SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ITSM), QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO E A EMPRESA PRIME UP SOLUÇOES EM TI LTDA.**

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Jânio Mady dos Santos, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, e a empresa **PRIME UP SOLUÇOES EM TI LTDA**, CNPJ nº 06.118.361/0003-85, com sede na Marcos Penteado de Ulho, 939, Andar 8, Torre I, Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-040, neste ato representada por Leandro Ribeiro Daflon e João Felipe Santos Condack, Sócios Administradores, já qualificados nos autos, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato nº 04/2024:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO :** Com fulcro no nos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021, e nos termos do disposto na Cláusula Quinze do contrato, o prazo de vigência ali previsto fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, para o período de **08/02/2026 a 07/02/2027**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:** Com fulcro no art. 6º, LVIII e art. 124, II, D, da Lei 14.133/21, na Cláusula Onze do Contrato nº 04/2024, no art. 22 da [LINDB](#) e nos arts. 2º e 3º, do [Decreto nº 9.830/2019](#), promove-se o reajuste do preço dos itens cujas vigências foram prorrogadas, nos termos dos seguintes documentos: Análise Jurídica (1574462), Manifestação à ASJUD e SETRA (1580593), Proposta Valor Mínimo (1580531) e Despacho Diger 95 (1584111).

**2.1.** Na forma da tabela abaixo, o valor referente ao período prorrogado é de **R\$ 797.236,00** (setecentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e seis reais):

Item	Produto	Validade do Licenciamento	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total do Item
1	Jira Service Management Cloud Premium		R\$ 2.484,00	200	R\$ 496.800,00

2	Jira Cloud Premium	19/fev/2026 a 19/fev/2027	R\$ 941,00	200	R\$ 188.200,00
3	Atlassian Guard Standard		R\$ 228,00	400	R\$ 91.200,00
4	Plugin EazyBI		R\$ 105,18	200	R\$ 21.036,00
Valor Total:					R\$ 797.236,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** : As despesas com a execução deste aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados conforme abaixo:

**Natureza da Despesa:** 339040-06- Locação de Software;

**Programa de Trabalho:** *Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6<sup>a</sup> Região da Justiça Federal - Plano Orçamentário - AI: 0010 - Ações de Informática (PTRES: 213540) - UG 090059.*

**2.1.** Será emitida Nota de Empenho ou reforço da existente, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para fazer frente às despesas oriundas deste aditamento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA:** A garantia contratual deverá ser complementada conforme previsão contida na Cláusula Doze, itens 12.3 e 12.11 do contrato.

**3.1.** A complementação de que trata o caput deverá ser apresentada em no máximo 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinam o presente termo digitalmente, para um só efeito.

Jânio Mady dos Santos

**Diretor-Geral**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6<sup>a</sup> REGIÃO**

Leandro Ribeiro Daflon

João Felipe Santos Condack

**PRIME UP SOLUÇOES EM TI LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 21/01/2026, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Santos Condack, Usuário Externo**, em 22/01/2026, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ribeiro Daflon, Usuário Externo**, em 03/02/2026, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1593992** e o código CRC **BA82F88F**.

---

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0001047-56.2023.4.06.8000

1593992v2